



auditores independentes

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados - Escopo
BCB 110 e BCB 116 - 30 de junho de 2023

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

AUD 912/23

À

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16
Juiz de Fora - MG

Att.: Conselho de Administração

Prezados Senhores (as)

Em cumprimento ao disposto no art. 4º e 5º da Resolução CMN nº 4.887 de 28 de janeiro de 2021 e art. 11º da Resolução BCB nº 97 de 25 de maio de 2021, apresentamos o Relatório de Auditoria Cooperativa, abrangendo o escopo previsto para o exercício de 2023 conforme determinações do Banco Central do Brasil – BCB.

A Cooperativa deverá manter o atual relatório à disposição do Banco Central do Brasil - BCB pelo período mínimo de cinco anos, contados a partir do período de referência.

Sendo o que tínhamos a enviar no momento e permanecendo à disposição de V.Sas. Para quaisquer esclarecimentos que venham a julgar necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Sergio M. Horiishi
Sócio-Diretor
CRC 1 SP179094/O-0 "T" - SP

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como único objetivo auxiliar o Banco Central do Brasil - BCB quanto a conformidade dos aspectos previstos no Escopo BCB 110 e BCB 116 pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à COOPERATIVA e aos usuários previstos no parágrafo único do art.12 da Resolução CMN nº 4.887/21, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte.

Responsabilidades da parte contratante

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho e estão em conformidade com o escopo mínimo definido através de Ofício do Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias do Banco Central do Brasil (DESUC/BCB), sendo responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a Norma para Serviços Correlatos (NBC TSC) 4400 (Revisada), Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados. Um trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE], e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é um trabalho de asseguarção. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguarção. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

Ética profissional e controle de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos e de independência das NBC PGs 100 e 300. Nossa firma aplica a Norma Internacional de Controle de Qualidade (NBC PA) 01, Controle de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, e, conseqüentemente, mantém um sistema de controle de qualidade abrangente incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Procedimentos

Realizamos os procedimentos, que foram previamente acordados com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE que consistiram na aplicação nos termos do escopo detalhado pelo Banco Central do Brasil - BCB e descrito em nossa proposta de prestação de serviços.

Constatações

O Banco Central do Brasil – BCB estabeleceu, através de ofício dirigido a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE, critérios de avaliação e parâmetros de mensuração para atribuição de notas aos itens previamente acordados para o escopo BCB 110 e BCB 116 em consonância com a Resolução BCB nº 97/21 e nortearam os resultados das constatações factuais descritas e detalhadas nesse relatório.

- Adequação do desempenho operacional e da sit. econômico-financeira
nota final: 1,01 / constações factuais: 1
- Adequação e aderência das políticas institucionais
nota final: 1 / constações factuais: 0
- Formação, capacitação e remuneração compatíveis atribuições/cargos
nota final: 1 / constações factuais: 0
- Adequação dos limites operacionais e dos requerimentos de capital
nota final: 1 / constações factuais: 0
- Regras e Práticas de Governança e Controles Internos
nota final: 1,04 / constações factuais: 2
- Adequação da gestão de riscos
nota final: 1 / constações factuais: 0
- **Nota final consolidada – métrica BCB**
nota final: 1,01 / constações factuais: 3
- **Escopo Complementar BCB 116**
nota final: 1 / constações factuais: 0

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
1 Os sistemas e subsistemas informatizados utilizados pela cooperativa na geração dos registros contábeis permitem conferir um grau razoável de integridade e fidedignidade das informações contábeis?	Através do procedimento de indagação de auditoria obtivemos a informação junto a Cooperativa do sistema contábil utilizado para geração dos registros contábeis e constatamos que o mesmo é utilizado no mercado de cooperativas de crédito.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
2 Os saldos contábeis relevantes contêm distorções que afetam de forma significativa as demonstrações contábeis na data base avaliada?	Verificamos através das informações enviadas mensalmente ao órgão regulador os principais saldos contábeis inerentes a uma singular de capital e empréstimos	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
3 Os valores constantes das rubricas Devedores Diversos, Outros Créditos e Credores Diversos estão devidamente contabilizados e estão amparados em documento hábil para seu registro?	Procedemos com as respectivas verificações dos saldos contábeis.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
4 Na data base avaliada, os saldos contábeis relevantes encontravam-se devidamente conciliados?	Procedemos com as respectivas verificações dos saldos contábeis.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
5 Existe concentração relevante nas operações de crédito (por tomadores e grupos econômicos, modalidades de operação, setores de atividade e regiões geográficas)?	Compilamos através da base de dados obtida junto a administração da cooperativa os empréstimos em abertos na data base de nossos exames, para constatarmos a aderência aos aspectos previstos na Resolução CMN nº 4.606/17 em seu art. 25, § 3º e art. 26 inciso II.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
6 Há inconsistência entre a classificação de risco e o atraso nas operações?	Com o objetivo de constatarmos a adequada classificação de risco versus o atraso das operações, na data base de nossos exames, procedemos o recálculo dos valores registrados considerando os aspectos definidos na Resolução CMN nº 2.682/99.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
7 Há inconsistência na classificação de operações renegociadas ou objeto de recuperação de prejuízo?	Através da base de dados disponibilizada pela cooperativa, verificamos os contratos de refinanciamento celebrados no mês sob exames e não identificamos indícios de inconsistência na classificação de operações renegociadas ou objeto de recuperação de prejuízo.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
8 Há reclassificação de operações para categoria de menor risco sem que haja fatos novos relevantes?	Efetuamos análise no arquivo de dados com o propósito de constarmos a existência de inconsistências que pudessem a vir indevidamente melhorar o risco sem que fatos novos relevantes ocorressem.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
9 Existem operações/carteiras com característica de congelamento de saldo devedor?	Através do recálculo pelos dias de atraso é efetuada a constatação se possuem empréstimos com risco menor que o risco calculado, e conseqüentemente mantendo o saldo líquido contrato em patamares superavaliados.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
10 Há renovações sucessivas de empréstimos, com características de rolagem de dívida?	Executamos testes de interrogação de arquivo de dados cujo propósito foi constatar a ocorrência de movimentações que pudessem significar indícios de rolagem de dívida.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
11 Existem deficiências no processo de identificação e classificação de operações de um mesmo associado, de um grupo econômico ou de contrapartes conectadas ("regra de arrasto")?	Efetuamos análise na base de dados atentando para deficiências no processo de classificação das operações de um mesmo associado não estar aderente a regra de arrasto.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
12 Existe concessão de crédito em condições atípicas (tratamento não isonômico de associados e/ou incompatíveis com as políticas de crédito estabelecidas), especialmente quando se tratar de operações concedidas a membros de órgãos estatutários?	Através das informações obtidas de fonte externa (Banco Central do Brasil), e de procedimento de indagação (SID), procedemos com exames objetivando constatarmos o tratamento isonômico na concessão de crédito.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
13 As provisões constituídas são compatíveis com o nível de risco da carteira?	Com o objetivo de constatarmos a adequada classificação de risco versus o atraso das operações, na data base de nossos exames, procedemos o recálculo dos valores registrados considerando os aspectos definidos na Resolução CMN nº 2.682/99.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
14 O processo de concessão de crédito apresenta adequada segregação de funções, de modo a evitar o conflito de interesses?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) verificamos a atribuição de funções na concessão de crédito.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
15 Os cadastros dos tomadores e dos garantidores estão completos, atualizados e são capazes de subsidiar a análise das propostas de crédito?	Selecionamos para análise individualizada contratos de forma randômica e executamos avaliações voltadas aos cadastros dos cooperados que obtiveram empréstimos com a finalidade de constatarmos se eles estão adequadamente atualizados.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
16 A análise das propostas (em relação aos critérios de seletividade, da capacidade de pagamento dos tomadores e seus garantidores, da suficiência e liquidez das garantias e da diversificação do risco de crédito) é adequada?	Procedemos com exames de auditoria para os contratos selecionados utilizando como base para nossos testes as Políticas de Concessão de Crédito inerentes à época de sua aprovação e liberação do empréstimo.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
17 As alçadas de aprovação estão definidas e são efetivamente respeitadas?	De acordo com a amostra selecionada para testes observamos se a liberação da concessão de crédito está aderente aos níveis de alçada definidos pela política da Cooperativa.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc. FMR	Risco	
18 Os procedimentos que visam à identificação de contrapartes conectadas estão definidos e são seguidos?	Constatamos a conformidade no registro de garantias comunicadas ao Banco Central do Brasil - BCB.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
19 As garantias estão formalizadas, avaliadas e estão de acordo com os níveis estabelecidos na política de crédito da cooperativa?	Executamos nossos testes de auditoria para os contratos selecionados com base nas Políticas de Concessão de Crédito atentando para os aspectos inerentes as garantias contratuais.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
20 Há concessões de crédito ou adiantamento sem a constituição de um título adequado representativo da dívida?	De acordo com a base amostral selecionada para nossos exames, observamos se ocorreram operações de empréstimos através de documentos inadequados para sua liberação.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
21 Existem políticas e procedimentos que impeçam a contratação de operações com não associados?	Procedemos análise de acordo com os aspectos estabelecidos no Estatuto Social da Cooperativa e Políticas de Concessão de Crédito.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
22 Os procedimentos relativos a operações sujeitas ao risco de crédito estão em conformidade com os regulamentos internos?	Observamos os aspectos voltados a aderência da política de crédito, quanto as taxas; prazos; limites; e aprovações, comprometimento de renda, risco atribuído a operação de crédito, formalização da operação de crédito e garantias aplicadas.	Analizamos os processos de concessão de empréstimos, contratos e o arquivo do SCR 3040 enviado ao BCB e constatamos que a IF informou equivocadamente no campo "TaxEfet" os CET (custo efetivo Total). O manual de instrução do SCR 30400, instrui que no referido campo deve ser informada a Taxa Efetiva. Recomendamos a correção e ou parametrização do sistema, a fim de evitar que as informações enviadas ao BCB reflitam inconsistências e estejam aderentes a instrução do manual.	NÃO	NÃO	2
23 Os critérios para classificação de risco dos tomadores são consistentes e verificáveis?	Procedemos com a verificação da razoabilidade da classificação do risco dos tomadores e de suas respectivas operações de crédito, atentando para a possibilidade de não aderências aos aspectos normativos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
24 Os critérios para classificação de risco das operações são consistentes e verificáveis?	Procedemos com a verificação da razoabilidade da classificação do risco dos tomadores e de suas respectivas operações de crédito, atentando para a possibilidade de não aderências aos aspectos normativos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
25 O risco de contraparte, decorrente da possibilidade de não cumprimento de obrigações por parte de intermediadora ou de conveniente de operações de crédito, é avaliado e mitigado?	Avaliamos a documentação que evidencia a segurança jurídica na efetivação dos repasses financeiros referente as operações de créditos efetuadas com os funcionários da intermediadora que são associados da cooperativa	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
26 Há procedimentos formalizados para cobrança, recuperação de créditos e monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) solicitamos as informações inerentes a cobrança e recuperação de crédito para procedemos, quando aplicável, com a análise em base amostral dos acordos, cobrança judicial e extrajudicial em andamento.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
27 Os procedimentos de cobrança, recuperação de crédito, monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas são cumpridos e efetivos?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) solicitamos as informações inerentes a cobrança e recuperação de crédito para procedemos, quando aplicável, com a análise em base amostral dos acordos, cobrança judicial e extrajudicial em andamento.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
28 Os sistemas, modelos e procedimentos destinados à gestão do risco de crédito passam por processo de validação e revisão periódica?	Nossos procedimentos consistiram em observar a regularidade com a qual os indicadores são consultados, analisados e efetivamente utilizados pelos gestores, ou ainda, a constatação da necessidade de adequações à realidade da IF.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
29 Os indicadores utilizados pela cooperativa para a gestão do risco de crédito refletem a realidade, possibilitando a determinação do risco incorrido?	Nossos procedimentos consistiram em observar a regularidade com a qual os indicadores são consultados, analisados e efetivamente utilizados pelos gestores, ou ainda, a constatação da necessidade de adequações à realidade da IF.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
30 Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa fornecem satisfatória visualização da situação do gerenciamento do risco, inclusive das exceções à política?	Nossos procedimentos consistiram em observar a regularidade com a qual os indicadores são consultados, analisados e efetivamente utilizados pelos gestores, ou ainda, a constatação da necessidade de adequações à realidade da IF.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
31 Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa são efetivamente utilizados pelos gestores?	Nossos procedimentos consistiram em observar a regularidade com a qual os indicadores são consultados, analisados e efetivamente utilizados pelos gestores, ou ainda, a constatação da necessidade de adequações à realidade da IF.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
32 Diante da constatação da qualidade da carteira de crédito apresentada pela cooperativa e da análise amostral de operações de crédito, há tendência de deterioração da carteira de crédito?	Verificamos o índice de liquidez imediata em conjunto com o índice de liquidez geral (conforme metodologia utilizada pela Nara-Koiseki), visando constatar a perspectiva de longo prazo da Cooperativa.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
33 As receitas e despesas mostram-se compatíveis com as características operacionais da instituição e com o volume de operações?	Verificamos o índice de liquidez imediata em conjunto com o índice de liquidez geral (conforme metodologia utilizada pela Nara-Koiseki), visando constatar a perspectiva de longo prazo da Cooperativa.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc. FMR	Risco	
34 As receitas recorrentes originadas da atividade-fim têm se mostrado suficientes para a manutenção da estrutura necessária ao desempenho operacional?	Verificamos as receitas e despesas voltadas da Cooperativa com o propósito de constatar se a capacidade de geração de recursos e satisfatória para suportar os dispêndios inerente a atividade fim.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
35 A tendência da instituição em termos de rentabilidade e eficiência é positiva?	Verificamos as receitas e despesas voltadas da Cooperativa com o propósito de constatar se a capacidade de geração de recursos e satisfatória para suportar os dispêndios inerente a atividade fim.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
36 Em função da sua estrutura patrimonial, da sua liquidez e de seus resultados, como pode ser classificada a atual situação econômico-financeira da cooperativa?	Verificamos os aspectos gerais, incluindo provisões/reversões contábeis, dispêndios tributários e outros eventos operacionais (antes dos juros sobre o capital), com o propósito de constatar a situação econômica financeira da cooperativa no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
37 Em função do seu perfil operacional, especialmente quanto aos aspectos de controle e de gestão, e do ambiente de negócios em que está inserida, como pode ser classificada a cooperativa em termos de viabilidade?	Observamos os aspectos gerais da situação econômica e financeira, a capacidade da cooperativa gerar recursos satisfatórios através de sua atividade fim, bem como o seu o índice de liquidez geral (conforme metodologia utilizada pela Nara-Koiseki).	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
38 Existe suficiente segregação de atividades atribuídas aos integrantes da instituição, de forma a que seja evitado o conflito de interesses?	Procedemos com análise dos vínculos e responsabilidade de cada membro da diretoria observando a aderência ao atual arcabouço legal e a segregação das atividades atribuídas aos mesmos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
39 Os registros no Sistema Unicad dos ocupantes de cargos estatutários e dos diretores por área de atuação estão atualizados?	Procedemos com análise dos vínculos e responsabilidade de cada membro da diretoria observando a aderência ao atual arcabouço legal e a segregação das atividades atribuídas aos mesmos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
40 Existem regras dispostas sobre as competências e pré-requisitos necessários para o desempenho das funções de conselheiro de administração, gestor executivo, e conselheiro fiscal?	Procedemos com a leitura da política de sucessão com a finalidade de constatar a sua aderência a Resolução CMN nº 4.878 de 23 de dezembro de 2020.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
41 A política de sucessão de administradores e conselheiros das cooperativas de crédito foi aprovada pela assembleia geral?	Procedemos com a leitura da política de sucessão com a finalidade de constatar a sua aderência a Resolução CMN nº 4.878 de 23 de dezembro de 2020.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
42 Existe política de qualificação e treinamento para membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal?	Procedemos com a leitura da política de sucessão com a finalidade de constatar a sua aderência a Resolução CMN nº 4.878 de 23 de dezembro de 2020.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
43 A cooperativa possui sistemas automatizados e rotinas de monitoramento a respeito do cumprimento dos limites regulamentares e dos requerimentos de capital?	Observamos a regularidade e diversificação dos recursos em bancos comerciais em consonância com a Resolução CMN 4.677/18, e análises voltadas a concentração individual da carteira de crédito com o propósito de corroborarmos a aderência aos limites regulamentares estabelecidos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
44 Os limites regulamentares e requerimentos de capital estão sendo cumpridos?	Observamos a regularidade e diversificação dos recursos em bancos comerciais em consonância com a Resolução CMN 4.677/18, e análises voltadas a concentração individual da carteira de crédito com o propósito de corroborarmos a aderência aos limites regulamentares estabelecidos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
 CREDESTE
 CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
45 A cooperativa elaborou plano de adequação contendo as ações a serem adotadas e os respectivos prazos de conclusão com vistas a regularizar as situações identificadas no último trabalho de Auditoria Cooperativa?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
46 O plano de adequação foi aprovado pelo Conselho de Administração ou, na sua falta, pela Diretoria?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
47 O Conselho Fiscal tomou ciência do plano de adequação?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
48 O plano anual de auditoria interna da cooperativa prevê o acompanhamento do plano de adequação dos apontamentos de auditoria cooperativa?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
49 O plano de adequação foi analisado e aprovado pelo chefe da atividade de Auditoria Interna da Cooperativa?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
50 O componente responsável pela atividade de Auditoria Interna elabora relatório de acompanhamento a respeito da regularização dos apontamentos de auditoria cooperativa, contendo as recomendações decorrentes desse trabalho?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
51 O componente responsável pela atividade de Auditoria Interna recomenda medidas destinadas a identificar e corrigir a causa dos apontamentos de auditoria cooperativa de forma a evitar reincidências?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
52 Há documento atualizado que evidencie o estágio de implementação das ações previstas no plano de adequação?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
53 De forma geral, as ações para regularização dos apontamentos estão sendo implantadas conforme estabelecido no plano de adequação?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
54 De forma geral, as ações para regularização dos apontamentos estão sendo cumpridas de acordo com os prazos estabelecidos no plano de adequação?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Analisamos o plano de adequação atualizado e constatamos que há 2 (dois) apontamentos em trataiva e fora do prazo inicialmente estabelecido. Recomendamos a revisão e prorrogação do prazo de conclusão dos apontamentos.	NÃO	NÃO	2

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
55 Há apontamentos de auditorias prévias pendentes de tratamento na Cooperativa?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroborarmos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Analisamos o plano de adequação atualizado e constatamos que há 2 (dois) apontamentos em trataiva e fora do prazo inicialmente estabelecido. Recomendamos a revisão e prorrogação do prazo de conclusão dos apontamentos.	NÃO	NÃO	2
56 Os conselheiros, e na sua ausência, os diretores, estão cientes dos fatores de risco identificados na cooperativa e a esses fatores é conferida a devida atenção?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
57 Há acompanhamento efetivo dos processos e operações relevantes da cooperativa?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
58 Há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
59 Há acompanhamento efetivo da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), e do Banco Central?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
 CREDESTE
 CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
60 As exceções às políticas foram devidamente tratadas pelo Conselho de Administração?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
61 A interação do Conselho de Administração com o Conselho Fiscal é adequada? Considerar se é suficiente e efetiva.	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
62 Há efetiva participação dos conselheiros na tomada de decisões estratégicas?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
63 As atas das reuniões do Conselho de Administração dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes?	Efetuamos a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
64 Os Diretores cumprem as deliberações e políticas estabelecidas?	Constatamos através da leitura das atas das reuniões mensais as ações de governança da cooperativa mediante compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
65 Os diretores estão cientes dos fatores de risco identificados na cooperativa e a esses fatores é conferida a devida atenção?	Constatamos através da leitura das atas das reuniões mensais as ações de governança da cooperativa mediante compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
66 Há acompanhamento efetivo dos processos e operações relevantes da cooperativa?	Constatamos através da leitura das atas das reuniões mensais as ações de governança da cooperativa mediante compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
67 Há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares?	Constatamos através da leitura das atas das reuniões mensais as ações de governança da cooperativa mediante compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
68 Há acompanhamento efetivo da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), e do Banco Central?	Constatamos através da leitura das atas das reuniões mensais as ações de governança da cooperativa mediante compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
69 A interação e o atendimento da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração (quando existente) e ao Conselho Fiscal são adequados e suficientes?	Constatamos através da leitura das atas das reuniões mensais as ações de governança da cooperativa mediante compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
70 As atas das reuniões da Diretoria Executiva dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes?	Constatamos através da leitura das atas das reuniões mensais as ações de governança da cooperativa mediante compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste - CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
71 O Sistema Unicad encontra-se devidamente atualizado com relação a: informações do diretor responsável pela atualização dos dados registrados no sistema Unicad, conforme previsto no art. 2º, § único, da Circular nº 3.165/02; informações referente ao Chefe da Auditoria Interna, conforme previsto no art. 6º da Res. 4.879/20?	Constatamos através da atribuição no UNICAD o cadastro do diretor responsável pelas atualizações (Resolução BCB nº 209/22), bem como, o cadastro do Chefe de Auditoria Interna.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
72 É assegurada a inexistência de conflito de interesses, nas situações em que o Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos desempenha outras funções na cooperativa?	Procedemos com análise dos vínculos e responsabilidade de cada membro da diretoria observando a aderência ao atual arcabouço legal e a segregação das atividades atribuídas aos mesmos.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
73 O diretor subsidia e participa do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando o Conselho de Administração?	Observamos através das atas o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança corporativa.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
74 O diretor apresenta compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar a cooperativa?	Observamos através das atas o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança corporativa.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
75 O diretor supervisiona os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR?	Observamos através das atas o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança corporativa.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
76 A extensão e profundidade dos exames realizados é condizente com a de um conselho atuante?	Procedemos com a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
77 Os conselheiros fiscais possuem ciência dos fatores de risco identificados na cooperativa, assim como das demais competências normativas previstas na Resolução nº 4.434/2015, artigo 31?	Procedemos com a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
78 A qualidade e tempestividade dos relatórios e dos instrumentos utilizados pelos conselheiros nas suas deliberações são adequadas?	Procedemos com a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
79 Há acompanhamento efetivo da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), e do Banco Central?	Procedemos com a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
80 As atas das reuniões do Conselho Fiscal dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes?	Procedemos com a leitura das atas das reuniões mensais atentando para o que foi discutido e analisado com o objetivo de corroborarmos as ações de governança da cooperativa através da compilação dos eventos transcorridos no período sob análise.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
81 A atividade de auditoria interna dispõe de canais de comunicação definidos e eficazes para relatar os achados e avaliações decorrentes dos trabalhos de auditoria?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroborarmos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
82 A nomeação/designação do chefe da atividade de auditoria interna foi aprovada pelo Conselho de Administração ou, na sua falta, pela Diretoria?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
83 O regulamento da atividade de auditoria interna atende ao previsto no art. 16 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
84 O Conselho de Administração ou, na sua falta, a Diretoria da Cooperativa aprovou o regulamento da atividade de auditoria interna, conforme determina o art. 15 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
85 A assembleia geral aprovou o regulamento da atividade de auditoria interna, conforme determina o art. 15 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE

CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
86 O plano anual da auditoria interna foi aprovado pelo Conselho de Administração, ou na sua falta, pela Diretoria, conforme determina o parágrafo único do art. 19 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
87 Os responsáveis pela atividade de auditoria interna elaboraram os documentos previsto no art. 19 da Res. CMN nº 4.879/20?	Conduzimos nossos testes com o propósito de corroboramos a documentação produzida pela atividade de auditoria interna em consonância com a Resolução CMN nº 4.879/20, e prerrogativas previstas no Ofício 25900/2021-BCB/DESUC de 8 de novembro de 2021.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
88 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos monitora os níveis de liquidez, conforme Parágrafo Único do art. 21 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017?	Procedemos exames objetivando constatar se houve fuga de capital através da retirada espontânea ou involuntária por consequência de eventos demissionários provenientes de desaquecimento do setor que a empresa intermediadora está inserida, e os impactos que esses eventos poderiam vir a ocasionar no monitoramento dos níveis de liquidez e no gerenciamento do risco como um todo.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc. FMR	Risco	
89 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos mantém perfil de captação de recursos adequado às necessidades de liquidez esperadas e inesperadas, corrente e futuras, incluindo as decorrentes de exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da cooperativa?	Procedemos exames objetivando constatar se houve fuga de capital através da retirada espontânea ou involuntária por consequência de eventos demissionários provenientes de desaquecimento do setor que a empresa intermediadora está inserida, e os impactos que esses eventos poderiam vir a ocasionar no monitoramento dos níveis de liquidez e no gerenciamento do risco como um todo.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
90 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos mantém estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa para honrar as obrigações?	Procedemos exames objetivando constatar se houve fuga de capital através da retirada espontânea ou involuntária por consequência de eventos demissionários provenientes de desaquecimento do setor que a empresa intermediadora está inserida, e os impactos que esses eventos poderiam vir a ocasionar no monitoramento dos níveis de liquidez e no gerenciamento do risco como um todo.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
91 A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos possui plano para enfrentar situações de escassez de ativos líquidos, indicando as responsabilidades, as estratégias, os procedimentos e as fontes alternativas de recursos para honrar as obrigações da cooperativa?	Procedemos exames objetivando constatar se houve fuga de capital através da retirada espontânea ou involuntária por consequência de eventos demissionários provenientes de desaquecimento do setor que a empresa intermediadora está inserida, e os impactos que esses eventos poderiam vir a ocasionar no monitoramento dos níveis de liquidez e no gerenciamento do risco como um todo.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Escopo BCB 110 e BCB 116

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papeis Sudeste -
 CREDESTE
 CNPJ 18.340.695/0001-16

Item de avaliação:	Procedimento:	Constatação:	Reinc.	FMR	Risco
92 Existe distinção, ou restrição, a cooperados residentes fora da área de ação para a realização de operações ou a prestação de serviços pela cooperativa?	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) e exames voltados a corroborar o processo referente a assembleia geral realizada pela cooperativa constatamos a aderência a Leci Complementar 130 em consonância com as solicitações do BCB.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1
93 Foram estabelecidos meios de comunicação que possibilitassem a plena participação e a interlocução entre associados e a(s) assembleia(s) geral(is), e esses meios estavam previstos no(s) edital(is) de convocação? (no caso das assembleias gerais realizadas à distância ou de forma presencial e à distância simultaneamente).	Através do procedimento de indagação de auditoria (SID) e exames voltados a corroborar o processo referente a assembleia geral realizada pela cooperativa constatamos a aderência a Leci Complementar 130 em consonância com as solicitações do BCB.	Não detectamos fragilidades a serem descritas.	-	-	1